



INDICAÇÃO nº /2026
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A **INSTALAÇÃO DE ÁREA KIDS (PARQUINHO INFANTIL) NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ SIMÕES, NAS PROXIMIDADES DA EMEF IGNEZ MASSAD COLA, NO BAIRRO ITAPEBUSSU.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja providenciada a **instalação de uma área kids (parquinho infantil)** na praça localizada na Rua José Simões, nas proximidades da EMEF Ignez Massad Cola, no bairro Itapebussu.

Justifica-se esta indicação considerando a importância dos espaços públicos de lazer voltados ao público infantil, que contribuem para o desenvolvimento das crianças, estimulando atividades recreativas, convivência social e momentos de lazer em família. A praça em questão é um ponto de encontro da comunidade e recebe grande circulação de moradores, especialmente crianças e estudantes da escola situada nas proximidades.

A implantação de um parquinho infantil no local proporcionará um ambiente mais atrativo e seguro para as crianças da região, incentivando o uso adequado do espaço público e fortalecendo a convivência comunitária. Além disso, a iniciativa contribuirá para a valorização da praça e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro Itapebussu.

Sala das Sessões. 17 de Março de 2026.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.